

**RELATÓRIO**  
**Para o CONDOMÍNIO VOLUNTÁRIO PRO INDIVISO**  
**ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**  
*atualizado em 20 de julho de 2020*

**1. PROCESSO Nº 0001382-70.2014.8.19.0054**

Comarca de São João de Meriti - 3ª Vara Cível

**Autor:** ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

**Réu:** MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI

Ação distribuída em 16/01/2014

Principal (valor originário)..... R\$ 684.298,05.

Valor atualizado de acordo c/ o julgado, até o julho/2020..... R\$ 2.984.999,59

(Incluindo os honorários contratuais de 5% a serem deduzidos do total).

**RECURSOS INTERPOSTOS:**

1º) Apelação do Município..... julgada improcedente

2º) Apelação parcial da Oriente..... julgada procedente

3º) Recurso Especial do Município..... inadmitido no TJ

4º) Agravo em Recurso Especial do Município..... Mantida a decisão no TJ

**ÚLTIMO MOVIMENTO**

Em 23/6/2020 foi determinada a remessa dos autos ao SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA para julgamento do Agravo.

**2. PROCESSO Nº 0036762-76.2015.8.19.0004**

Comarca de São Gonçalo - 8ª Vara Cível

**Autor:** ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

**Réu:** MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO

Ação distribuída em 28/08/2015.

Principal (Valor Originário) ..... R\$ 2.938.864,18

Valor Atualizado até 20/6/2020.....R\$ 6.431.947,53

*Bragança Soares*  
*Advogados*

---

**RECURSOS JULGADOS:**

Apelação do Município..... improcedente  
Apelação parcial da Oriente..... procedente  
Recurso Especial interposto pelo Município..... inadmitido no TJ  
Agravo. Interposto pelo Município..... Denegado no STJ  
Recurso Extraordinário interposto pelo Município..... Inadmitido no TJ  
Agravo no Recurso Extraordinário..... Denegado no STF

**ÚLTIMOS MOVIMENTOS**

- Processo baixado do STF em fins de abril/2020
- Iniciado o cumprimento de Sentença pela ORIENTE E PELO CONDOMÍNIO em 5/5/2020
- Impugnação do Município ..... em 10/7/2020
- Resposta à Impugnação ..... em 20/7/2020.

OBSERVAÇÃO- No cumprimento de sentença foi apresentada memória de cálculo totalizando R\$ 6.506.597,82. O Município impugnou os cálculos reconhecendo o valor de R\$ 5.910.519,93.

A Exequente refez os cálculos encontrando o valor de R\$ 6.431.947,53, devido à aplicação de juros de poupança inferiores a 0,5 % em alguns meses.

*Bragança Soares*  
*Advogados*

---

**3. PROCESSO Nº 0026338.08.2016.8.19.0014 (ELETRÔNICO)**

Comarca de Campos dos Goytacazes-2ª Vara Cível

Autor: ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

Réu: Município de Campos dos Goytacazes

Ação Distribuída em 04/10/2016

**INFORMAÇÕES SOBRE O PRECATÓRIO**

*- O precatório foi protocolado em 12/05/2020 e recebeu o número 2020.02047-0*

*- No orçamento de 2021 é o 147º.*

*- A soma dos precatórios anteriores ainda não pagos é de R\$ 7.309.650,65 (2017 a 2020).*

*- O Município deposita mensalmente 1% de sua receita, o que em 2020, importou numa parcela mensal de R\$ R\$ 1.410.005,60, o que dará um montante anual de **16.920.067,20**.*

*- O valor bruto em 31/03/2018 foi calculado em .R\$ 9.958.269,01, dos quais deverão ser deduzidos R\$ 498.411,36 dos honorários dos advogados da Exequente.*

*- O valor bruto atualizado na data do protocolo no TJ é de **R\$ 11.240.528,59***

*- Da data do protocolo até 31/12/2021 não haverá incidência de juros ou correção.*

*- Se não for efetuado o pagamento até 31/12/2021, voltam a correr juros e correção a partir de 1/1/2022.*

No dia 06/05/2020 foi protocolada petição juntando cópia da cessão do crédito ao Condomínio de Credores e requerendo a expedição do precatório em nome do mesmo. Em 11/05/2020 foi expedido o ofício para o precatório definitivo.

**4. PROCESSO Nº 0065208-49.2005.8.26.0100**

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP.

Falido: Banco Santos S/A – Massa Falida

*Bragança Soares*  
*Advogados*

---

**DADOS INFORMATIVOS**

Credor: Credores Interessados na Falência do Banco Santos S/A

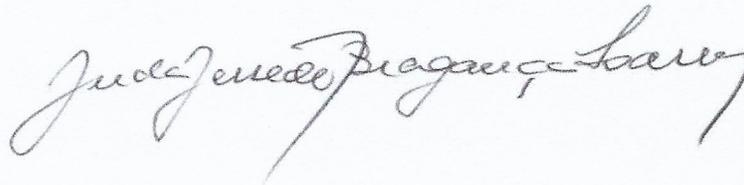
Ação distribuída em 17/06/2005.

Valor do crédito : R\$ 1.150.261,47.

Em junho foi apresentada proposta para o 5º rateio, sendo o saldo da ORIENTE no valor de R\$ 1.040.986,63. O montante do rateio que coube à ORIENTE, importou em R\$ 127.705,49 que a ORIENTE requereu fosse depositado na conta do CONDOMÍNIO.

Os próximos rateios ainda não têm data, mas já foi feito o requerimento para que os respectivos valores sejam depositados diretamente na conta do Condomínio.

Niterói, 20 de julho de 2020



JUDÁ JESSÉ DE BRAGANÇA SOARES- OAB/RJ 3068